



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2926 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE REAJUSTE AOS
SERVIDORES COMISSIONADOS DO
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ,
ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL
2.673/22, DA LEI MUNICIPAL 2.672/22 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná
APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores comissionados do Município de Planalto, sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre a tabela do anexo III da Lei Municipal 2.673/22, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela do anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre a tabela do anexo II da Lei Municipal 2.672/22, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela do anexo II, integrante desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

ANEXO II

GRUPO 01	
CC	*8.158,62
CI	R\$4.390,98
CD	R\$3.239,07
C4A	R\$7.837,50
C3A	R\$5.434,00

*Fixado pela Lei Municipal 2799/23

Quadro de Valores:

Nível	Valor Mensal em R\$
FG1	R\$ 783,75
FG2	R\$ 1.567,50
FG3	R\$ 2.090,00
FG4	R\$ 2.873,75
FG5	R\$ 4.180,00
FG6	R\$ 4.963,75